

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 10/10/2023

33

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 479/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**RESOLVE:**

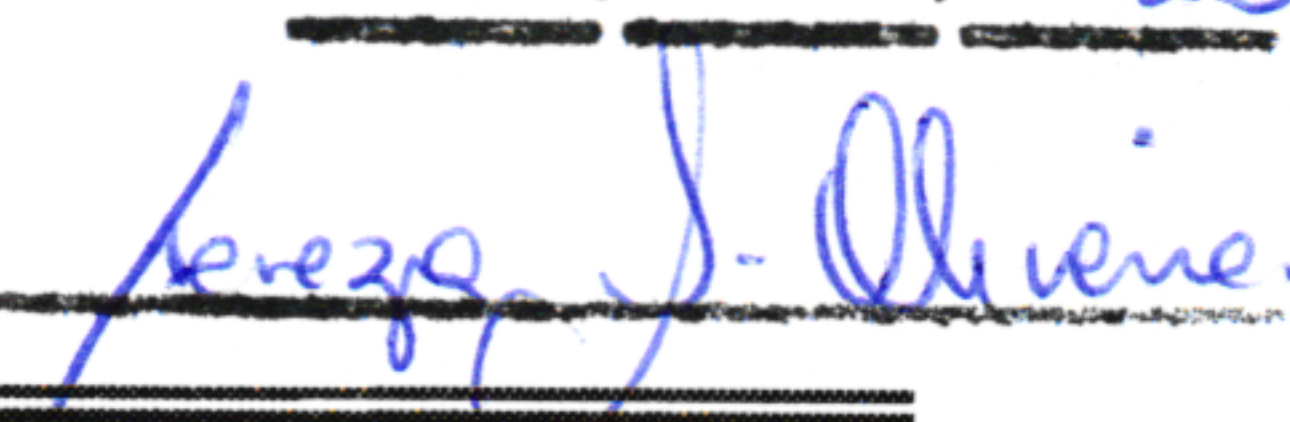
**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 20/11 a 19/12/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Tereza Alessi Oliveira**, portadora do C.P.F. nº 868.461.402-04 e matrícula funcional nº 004539, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/05/2020 a 18/06/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 13/10/2023  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 10/10/2023, às 10h30 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 479/2023 – SEMAD, DE 10/10/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 20/11 a 19/12/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Tereza Alessi Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 19/05/2020 a 18/06/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



## REQUERIMENTO

Eu **Tereza Alessi Oliveira**, portadora do CPF 868.461.402-04, RG. 5058267, efetiva na matrícula n.004539, lotada no departamento de licitação, Secretaria Municipal de Administração, no cargo comissionado de assessor técnico administrativo desempenhando a função de pregoeira. Venho através deste solicitar minhas férias, de acordo como discriminado abaixo e situação funcional em anexo:

Situação	Mês a gozar	Período aquisitivo
Férias	20 de novembro a 19 de dezembro de 2023	19/05/2020 a 18/06/2021

Redenção-PA, 31 de agosto de 2023

*Tereza Alessi Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Tereza Alessi Oliveira

*Deiro, se de direito.*  
**Lenival Estevão Alves**  
Presidente CPL  
31/08/2023